



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 347, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO dos seguintes servidores abaixo elencados:

1. **EXONERAÇÃO** da Servidora **CRENIA MARIA DE MENDONÇA SANTOS**, inscrito no CPF/MF 283.691.731-87, do Cargo de Assessor Executivo V-A (ASD-VII-A), do Gabinete do Prefeito Municipal. **NOMEANDO-A**, para o Cargo de Assessor Executivo IV (ASD-VI), no Gabinete do Prefeito Municipal;
2. **EXONERAÇÃO** do Servidor **HELDER DE MELO OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF 804.662.651-15, do Cargo de Gerente de Assistente Farmacêutico (CC-01) da Secretaria Municipal da Saúde. **NOMEANDO-O**, para o Cargo de Assessor de Planejamento (CC-01), na Secretaria Municipal da Saúde;
3. **EXONERAÇÃO** do Servidor **LUCAS BRAZ CANEDO BERNARDO**, inscrito no CPF/MF 052.427.301-45, do Cargo de Gerente de Vigilância em Saúde (CC-01), da Secretaria Municipal da Saúde. **NOMEANDO-O**, para o Cargo de Assessor Executivo III (ASD-V), no Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 19 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA